



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Esperantina faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021.

Atribui título honorífico de *Cidadão Esperantinense* ao Sr. **Manoel Dias Liarte**.

Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao Sr. **Manoel Dias Liarte**.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o caput, presta-se em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado em sua área de atuação ao longo de sua vida, gerando empregos e contribuindo com o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de outubro de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Presidente da CME

Numerado, registrado e promulgado o presente Decreto Legislativo, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (28.10.2021).

Prof. Júnior Rodrigues
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da CME